



## **Freguesia de Caveira**

### **Edital 2024/3**

Eduardo Manuel Sousa Melo, Presidente, faz público, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º, do referido diploma, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o projeto de "Regulamento emergência social" e do Projeto de "Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades", durante o prazo de 30 dias, e que se encontra disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia sita na Estrada Regional s/n 9970-010 Caveira. Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período da consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101.º do CPA dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, via correio normal (Estrada Regional s/n 9970-010 Caveira) ou via correio eletrónico (juntafreguesiacaveira@hotmail.com). Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.jf-caveira.pt/>

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em

Caveira, 02 de fevereiro de 2024  
Presidente,

---

(Eduardo Manuel Sousa Melo)